

## FÓRUM CÍVEL

## SECRETARIA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Portaria nº 001/2024-1ª VIJ/GAB.

Belém, 22 de janeiro de 2024.

A Doutora MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os senhores e as senhoras listados(as) abaixo para exercerem a função de Agentes de Proteção Voluntários da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém:

ADRIANA CANTALICIO RODRIGUES OVERAL
ALESSANDRA LIZZI CARDOSO SANTANA
ALESSANDRO BARBOSA PINTO
ALEX FABIO NASCIMENTO ALVIM
ALEX SANDRO DA SILVA E CUNHA FILHO
ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA
ALEXANDRE PANTOJA PARANHOS
ALEXSSANDRO FONSECA DE MENESES
ALINE DA SILVA SARMANHO
ALLAN JOSE BRANCO E SILVA
AMANDA MACEDO MENDES
ANA NATALIA BARBOSA SILVA
ANA PAULA ALVES PEREIRA
ANA RAQUEL DO NASCIMENTO PENA ARAUJO
ANANIAS DA COSTA E SILVA
ANDERSON DOS ANJOS SILVA
ANDERSON PIMENTEL

ANDRE RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES

ANGELICA BENTES SARMENTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES

ANTONIO DE PADUA DE SOUZA FRANCO SARDO LEAO

AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS

AYNARE JAQUES DE SOUSA SANTOS

BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO

CANDIDA ALICE PAULO GOMES

CARLOS ALBERTO PURIFICAÇÃO DO VALE

CARLOS LIMA SOUZA

CELIA AZEVEDO PEDROSO

CELICE PEREIRA JACKSON COSTA

CLEYTON SANTANA PRADO

CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA

DANIELA DE ABREU TEIXEIRA

DANIELLE SHIRLEY RIBEIRO DOWICH

DANILLO SANTOS RACHID DE CARVALHO

DARIO AFONSO DANTAS DE ABREU

DILZANIR MENDONÇA DOS SANTOS

DINAILTON JOSE RODRIGUES RABELLO

DIVINALDO DE ALEMIDA SILVA

EDSON PANTOJA QUEIROZ

EDUARDA FABIANE SILVA RAIOL

EDUARDO OLIVEIRA PINTO

ELDA BARROS LOPES

ERLON DOS SANTOS SOUZA

ERLON LINEKER COSTA DA COSTA

IVALDO JOSE DE JESUS

EWERTON PEREIRA SANTOS

FABRICIO EUDO DOS SANTOS

FLAVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE PINHEIRO

FRANCIBELA GARCIA DA SILVA

GLAUCIA RODRIGUES NASCIMENTO MEDEIROS

GLENDA DA SILVA LOURINHO

HELAYNI MARETH CALDERARO DE JESUS

INNOCENCIO RICARDO DE SOUZA E SILVA

ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO

ISMAEL CARLOS BRAGA DE AQUINO

IVAM SENA DOS SANTOS

IVANA DA FONSECA SANTOS

JESSICA TAVARES DE AVIZ:

JOAO LUIZ COSTA DE BARROS

JOAO MARCELO LOPES

JOAO VICTOR MARTINS YAMADA ALVES

JOICE DE JESUS FERREIRA E SILVA

JOSIANE GARCIA GENTIL

KARINA ROSA CAMPOS ESTEVES

KATIA PEREIRA OLIVEIRA BEZERRA

LARISSA GABRIELA SILVA CARNEIRO

LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA

LEIDIANE DA SILVA PEREIRA

LENE SAMIA PEREIRA SOARES

LETICIA DA SILVA ALENCAR

LIDIENE PINHEIRO MOURA

LUANA CRISTINA LALOR DOS SANTOS

LUANA DA COSTA BASTOS

LUANA RAFAELA CARNEIRO TAVARES

LUCENILDA PENA CASTRO

LUIS OTAVIO CARDOSO SANTOS JUNIOR

LUIS OTAVIO SANTIAGO DE MELO

LUIS PATRICIO BARROS PESSOA

MANOEL THADEU ALVIM DA SILVA

MARCIA SOARES DE CARVALHO

MARCIO ANTONIO CORDOVIL PINHEIRO:

MARCO ANTONIO PIMENTEL MOURA FILHO

MARCUS DOUGLAS CAVALCANTE DE LIMA

MARIA LETICIA RAMOS GONÇALVES:

MARLON MAGALHAES DE SENA

MARLUCI MARINHO ALENCAR

MATIAS BUENANO FRANÇA

NIWRA CRISTINA SILVA DE LIMA

OCIMAR CORREA DE SOUZA

PEDRO JUNIOR DE ALMEIDA CORREA

RAIMUNDO ALMEIDA PANTOJA

RAIMUNDO HENRIQUE COELHO DA SILVA

RAIMUNDO NONATO GOMES MOREIRA SANTIAGO

RAIMUNDO VELOZO SALES

RENNAN RIBEIRO COSTA

REYDSON RAFAEL ROSA REIS

ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA ROCHA

ROGELIO MONTEIRO DE HOLANDA

ROMULO FERNANDO MIRANDA DOS REIS
RONALD RAYOL AZEVEDO
ROSANGELA VIRGINIO DA SILVA
ROSEMARY DOS SANTOS GONÇALVES VINAGRE
ROSILDO LACERDA PAMPLONA FILHO
SHELLENBERG MIRANDA RIBEIRO
SEBASTIAO JORGE QUARESMA DE LEMOS
SHEILA DA SILVA OLIVEIRA
SILVANA OLIVEIRA DA SILVA
SILVIO CESAR SANTOS NASCIMENTO
SUZANA DO SOCORRO OLIVEIRA FREITAS
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MENDES
VIVIANE DA COSTA SILVA DOS SANTOS
WALLACE AVILA SARMANHO SILVA
WANESSA LUCIANA DA COSTA BARBOSA
YURY XAVIER SILVEIRA GALVAO

Art. 2º Esta Portaria terá validade até o dia 15 de janeiro de 2027, podendo ser revogada a qualquer momento por decisão da Juíza titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES**

**Juíza de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém**

**EDITAL nº 006/2023 ? 1ª VIJ, de 22 de janeiro de 2024.**

A Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES, respondendo pela 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Belém, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Agentes de Proteção Voluntários da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém,